



EXERCÍCIO 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 006/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE
FORROS DA SEDE DA CAMARA DE UMBURANAS,
E SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.**

**DATA DA RATIFICAÇÃO:
04/03/2025**

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



Documento de Formalização de Demanda – DFD

Exmº. Senhor

SOSTENIS ALMEIDA BARBOSA

DD. Presidente do Legislativo Municipal.

Umburanas – Bahia

Senhor Presidente,

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas, com a existencia da necessidade de limpeza e higienização das areas forradas em PVC e areas não forradas e dos reservatórios (caixas d'agua e cisternas), onde se fazem necessarias para garantir a execução de manutenção e manter os padrões de potabilidade e tornando a água adequada para o consumo e deixando-as livre de impurezas.

Detalhamento dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas. DETALHAMENTO: • Manutenção do forro; • Limpeza geral, entre o forro e telhado; • Limpeza geral do reservatorio; • Limpeza geral da caixa d'água;	SRV

Diante do exposto solicito a abertura de Processo Administrativo para que sejam tomadas todas as medidas legais para a aquisição.

Umburanas (BA), 30 de Janeiro de 2025.

Vidal Batista dos Santos

Vidal Batista dos Santos

Diretor Administrativo



Poder Legislativo

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Umburanas - Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Fica este Poder Legislativo autorizado a realizar os procedimentos necessários baseados na Lei nº 14.133/2021, visando a melhor proposta para a prestação de serviços dos itens citados no DFD – Documento de Formalização de Despesa, destinados à Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas, se justifica, onde se esses serviços se fazem necessários para garantir a execução de manutenção e manter os padrões de potabilidade e tornando a água adequada para o consumo e deixando-as livre de impurezas.

Umburanas (BA), 30 de Janeiro de 2025.

SOSTENIS ALMEIDA BARBOSA
PRESIDENTE

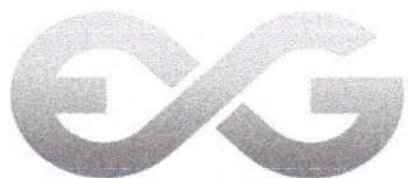
CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



COTAÇÕES



eLOS GOLD

A CONEXÃO QUE VOCÊ PRECISA

ORÇAMENTO

SOLICITANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS - BAHIA
---------------------	---------------------------------------

Item	Produto/Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE UMBURANAS DAS ÁREAS FORRADAS E NÃO FORRADAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 7.000,00

Emissão: 04 de fevereiro de 2025.

Validade: 60 dias



Elos Gold

18.817.467/0001-94
PEDRO GUILHERME M. DE ARAÚJO - ME

Rua Coronel Teixeira 220, Sala 04, Centro, Jacobina – BA , CEP 44.700-000
E-mail: elosgold@gmail.com (74) 99966-2198

À

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS – BA

END: AV. SEVERINO RIBEIRO GRANJA, S/N

BAIRRO: Centro

CIDADE: Umburanas – BA

CEP: 44.798-000

CNPJ: 16.450.033/0001-73

Prezado Sr. Sostenis

Apresentamos nossa proposta de preço para os serviços abaixo relacionados

PROPOSTA DE PREÇO

 DEDETIZADORA E SERVIÇOS		PATRICIA SILVA ALVES CNPJ 12.830.446/0001-22 Alvará Sanitário nº 029/2013 Rua Rubéns Ribeiro, 210-A Centro – Itaberaba-ba. Tel.: (75) 3251-0146 / 9231.4794 www.profilaxia.com.br PROPOSTA DE PREÇOS		
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE UMBURANAS DAS ÁREAS FORRADAS E NÃO FORRADAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA Validade do Orçamento: 60 dias <i>Patricia Silva Alves</i>	01	R\$ 7850,00	R\$ 7850,00

Itaberaba-Ba 03 de fevereiro 2025

Paulo Barbosa Alves / Gerente Comercial



KACTUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
TV DO CONTORNO 47
CEP: 48.970-000 – BAIRRO: TAMARATY
SENHOR DO BONFIM-BA
(71) 99668-0373

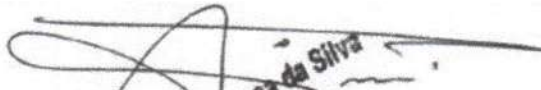
Senhor do Bonfim - Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores de Umburanas – BA

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

	Descrição dos Produtos/Serviços	QTD	UND	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE UMBURANAS DAS ÁREAS FORRADAS E NÃO FORRADAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	1	SER	R\$8.000,00	R\$8.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$8.000,00

Validade desta proposta: 60 dias


ASSINATURA **Antonio da Silva**
Administrador
CPF-499.215.926-03
RG-4.302.736-95
REPRESENTANTE LEGAL

18.125.972/0001-78
Kactus Producao e Promocao de Eventos EIRELI
Tv do Contorno, 47
CEP: 48.970-000 Itamaraty
Senhor do Bonfim - BA

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



**Orçamento Estimado em Planilha
(Mapa Comparativo)**



CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS
CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	ELOS GOLD		PROFILAXIA		KACTUS EMPREENDIMENTOS	
				CNPJ - 18.817.467/0001-94		CNPJ - 12.830.446/0001-22		CNPJ - 18.125.972/0001-78	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE FORROS E CAIXA D'ÁGUA SEDE DA CAMARA DE UMBURANAS.	SRV	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				MELHOR RESPOSTA		2ª MELHOR RESPOSTA		3ª MELHOR RESPOSTA	

OBS. Preço médio foi apurado com base em 3 cotações obtidas no mercado local, onde foi feita a soma dos 3 preços e dividido por 1, chegando a média aritmética.

Umburanas - Ba, 07 de Fevereiro de 2025.

Vidal Batista dos Santos

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Vidal Batista dos Santos

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



A Ilmo(a)º. Sr(a).
Responsável pelo Setor Contábil
Nesta

Prezado Senhor(a),

Em face de autorização do Presidente desta Casa Legislativa para a Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas, solicito a previsão de recursos orçamentários para a despesa pretendida, tendo como referência o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Anexo encontra-se mapa comparativo dos preços extraídos por cotação.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Umburanas (BA), 14 de Fevereiro de 2025.

Vidal Batista dos Santos
Diretor Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



Exmº. Sr.

Vidal Batista dos Santos

MD. Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores de Umburanas

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, acerca da existência de recursos orçamentários para Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Câmara de Umburanas, informamos a existência da mesma para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação pretendida, qual seja:

Unidade Orçamentária: 0101 - Legislativo Municipal

Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500

() Fornecimento (☒) Serviço () Obras

Umburanas (BA), 17 de Fevereiro de 2025.

Marília de Oliveira Pinho

Diretor de Contabilidade e Finanças



Poder Legislativo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Defiro o quanto solicitado pela Comissão de Contratação. Publique-se aviso de Dispensa de Licitação, bem como Termo de Referência através Chamamento Público, por no mínimo 03 (três) dias úteis, para que havendo interessados possam apresentar propostas para a Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas, conforme condições, remeter a Comissão de Contratação e Procuradoria Legislativa para averiguar a contratação.

Umburanas (BA), 21 de Fevereiro de 2025.

Sostenis Almeida Barbosa
Presidente



Poder Legislativo

Ao
Ilmº. Sr.
Jaelson Silva Araújo
Agente de Contratação
Câmara de Vereadores de Umburanas

Prezado Senhor,

Em continuidade aos procedimentos legais, encaminho abaixo Termo de Referência para abertura de Processo Administrativo e demais procedimentos para a contratação de prestação de serviços conforme segue.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas, com a existencia da necessidade de limpeza e higienização das areas forradas em PVC e areas não forradas e dos reservatórios (caixas d'água e cisternas), onde se fazem necessarias para garantir a execução de manutenção e manter os padrões de potabilidade e tornando a água adequada para o consumo e deixando-as livre de impurezas.

Temos por objetivo assegurar a limpeza e conservação da Câmara Municipal, de modo que o mesmo esteja continuamente em condições de uso pelo público externo e interno, livre da proliferação doenças, animais sinantrópicos entre outros agentes patogênicos e prejudiciais à saúde individual e coletiva.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Os itens adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 10.520 de 2002 e do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4. DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. - Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as ordens de serviços expedidas pelo setor competente.

4.2 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3 - O recebimento dos serviços deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a Câmara Municipal.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 75, inciso II).

5.2 - O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como a RESOLUÇÃO Nº 005, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.



Poder Legislativo

5.3 - Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: “Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica”.

5.4 - No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

5.5 - A aquisição, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que a realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente, que visa à consecução do interesse público.

5.6 - Por se tratar de bens comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

6. DEVERES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência;

6.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.5 - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. DEVERES DA CONTRATANTE

7.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.2 - Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência; para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3 - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;



Poder Legislativo

7.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

7.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços consistem na verificação da conformidade do fornecimento e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados.

8.2 - O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do fornecimento.

9. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas. DETALHAMENTO: • Manutenção do forro; • Limpeza geral, entre o forro e telhado; • Limpeza geral do reservatório; • Limpeza geral da caixa d'água;	SRV

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

10.1. - As despesas para aquisição do objeto deste Termo correrão à conta do orçamento vigente, da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 0101 - Legislativo Municipal

Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500

11. DO PAGAMENTO

11.1 - As faturas referentes ao fornecimento serão pagas da seguinte forma:

11.1.1 - O pagamento será efetuado mediante faturamento, de acordo condições da Contratante, contados a partir do aceite da(s) nota(s) fiscal(is), a(s) qual(is) deverá(ao) ser emitida(s) após cada fornecimento.

11.1.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente ou cheque nominal em favor da empresa contratada.

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - No preço proposto deverão estar compreendidos todos os custos relativos aos encargos trabalhistas e fiscais que possam interferir na composição dos preços, bem como outros custos indiretos relativos a estudos, relatórios, custas, registros e anotações técnicas em órgãos ou entidade. Ainda, incidirão sobre os valores dos descontos estabelecidos na legislação.

12.2 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza ou mesmo direito de suspensão dos serviços referidos neste Termo.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Para que o objeto da aquisição seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de Regularidade Fiscal Social e Trabalhista, Qualificação Técnica (Alvará de Licença e Funcionamento).

14 - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

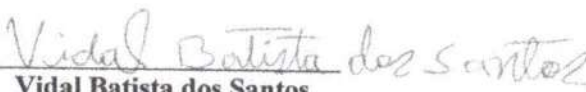
14.1 - O prazo de execução e vigência contratual será até 31.12.2025, contados a partir da data de publicação do presente contrato ou de documento equivalente.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1 - A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste Termo de Referência.

15.2 - O julgamento da proposta será do tipo MENOR PREÇO.

Umburanas (BA), 21 de Fevereiro de 2025.


Vidal Batista dos Santos
Diretor Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



**PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO
PÚBLICO**



CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



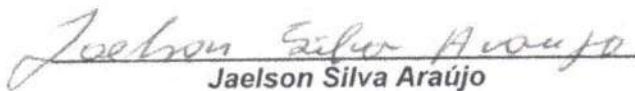
CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Umburanas - BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pelo município.

- **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE FORRO E CAIXAS D'ÁGUA NA SEDE DA CAMARA DE UMBURANAS.**

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Câmara Municipal de Umburanas - BA, localizada na Avenida Severino Ribeiro Granja - s/nº - Centro, CEP 44798-000, no setor Administrativo, das 08:00 hs as 12:00 hs. Maiores informações ou esclarecimentos através ou através do e-mail cplcamaraumburanas@hotmail.com.

Umburanas - BA, 21 de Fevereiro de 2025.



Jaelson Silva Araújo
Agente de Contratação



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

A Câmara Municipal de Umburanas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

CONVOCAÇÕES DE INTERESSADOS



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
UMBURANAS
ESTADO DA BAHIA

Presidente: Sostenis Almeida Barbosa
1º Secretário (a): Viviane da Cruz Cardoso
Vice-Presidente: Herval Lopes Muniz

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Poder Legislativo do Município de Umburanas CGC – 16.450.033/0001-73 - Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS
CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



2

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Umburanas - BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pelo município.

- **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE FORRO E CAIXAS D'ÁGUA NA SEDE DA CAMARA DE UMBURANAS.**

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Câmara Municipal de Umburanas - BA, localizada na Avenida Severino Ribeiro Granja - s/nº - Centro, CEP 44798-000, no setor Administrativo, das 08:00 hs as 12:00 hs. Maiores informações ou esclarecimentos através ou através do e-mail cplcamaraumburanas@hotmail.com.

Umburanas – BA, 21 de Fevereiro de 2025.

Jaelson Silva Araújo
Agente de Contratação

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº. – Centro
Umburanas – BA – CEP: 44.798-000



Solicitação de Edital

De Elos Gold <elosgold@gmail.com>

Data Ter, 25/02/2025 16:53

Para cplcamaraumburanas@hotmail.com <cplcamaraumburanas@hotmail.com>

Boa Tarde,

Solicito o envio do edital para prestação de serviços de limpeza e manutenção de forro e caixas d'água na sede da Câmara Municipal de Umburanas.

Desde já agradeço

Elos Gold



CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo

DOC. EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

À Comissão de Licitação Câmara Municipal de Umburanas
Em atenção ao Edital da Dispensa 005/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de forro e caixas d'água na sede da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.

NOME DA EMPRESA:	Pedro Guilherme M. de Araújo
CNPJ:	18.817.467/0001-94
ENDEREÇO:	Rua Santa Margarida 139 A, Felix Tomáz, Jacobina, Bahia
TELEFONE:	74 999662198
E -MAIL:	elosgold@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO	90 dias
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
NOME COMPLETO	Pedro Guilherme Moreira de Araújo
C.I. Nº	08904728-15
C.P.F Nº	008.894.645-29
PROFISSÃO	Advogado
NACIONALIDADE	Brasileiro
ESTADO CIVIL	Casado
ENDEREÇO	Rua Divino Espirito Santo 203, Felix Tomáz, Jacobina, Bahia
DADOS BANCÁRIOS	
NOME DO BANCO	Brasil
Nº DO BANCO	001
Nº DA AGÊNCIA	936-9
Nº DA CONTA CORRENTE	28603-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1.	Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Câmara de Umburanas DETALHAMENTO: • Manutenção do forro; • Limpeza geral, entre o forro e telhado; • Limpeza geral do reservatório; • Limpeza geral da caixa d'água;	SRV	01	R\$ 7000,00	R\$ 7000,00

Valor total global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediato, na sede da Câmara de Umburanas - BA

Despesas inerentes a impostos, tributos, frete, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Jacobina-Bahia, 26 de fevereiro de 2025



Elos Gold
Pedro Guilherme M. de Araújo
Diretor Geral
CNPJ 18.817.467-0001-94

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tug8rbswumwj--1wpt4F0cchave2=BT-06acCpMpeIH2nhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIUS SANTOS DO NASCIMENTO

PEDRO GUILHERME MOREIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 008.894.645-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0890472815, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA APOLINARIO SILVA, 35, CENTRO, SAUDE, BA, CEP 44740000, BRASIL titular da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104892603, com sede Rua Coronel Teixeira, 220, A Sala 4, Centro Jacobina, BA, CEP 44700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.817.467/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA SANTA MARGARIDA, 139 A, FELIX TOMAZ, JACOBINA, BA, CEP 44.700-000.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE PUBLICIDADE OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E PEDRAS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA LAPIDACAO DE GEMAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO FABRICACAO DE LETRAS.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ltq8rbsmumw]--lmpc4f0&chave2=BT-06ac0pmpelH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIUS SANTOS DO NASCIMENTO

LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE RADIO

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8BbSMUWbj--lwpt4FQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIOUS SANTOS DO NASCIMENTO

PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CHAVEIROS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/09/2024



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Uq8RbSMUWbj-1wpt4FQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIUS SANTOS DO NASCIMENTO

- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6201-5/02 - web design.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 5912-0/02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.
- 5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 6010-1/00 - atividades de rádio.
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip.
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Luq8RbSWUMWj--1wpt4FQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0601644502-MARCOS VENICIUS SANTOS DO NASCIMENTO

- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 8599-6/03 - treinamento em informática.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/09/2024



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tqg8RbSWUMWj-1wpt4FQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIUS SANTOS DO NASCIMENTO

- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 3313-9/02 - manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório.
- 3511-5/01 - geração de energia elétrica.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 1830-0/03 - reprodução de software em qualquer suporte.
- 2391-5/03 - aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 3211-6/01 - lapidação de gemas.
- 3211-6/02 - fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria.
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t7q8RDSWUMbj-1wpt4FQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIUS SANTOS DO NASCIMENTO

- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
- 4649-4/10 - comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas.
- 4689-3/01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis.
- 4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, ~~consolidado~~ ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME MOREIRA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 008.894.645-29, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0890472815, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA APOLINARIO SILVA, 35, CENTRO, SAUDE, BA, CEP 44740000, BRASIL titular da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104892603, com sede na RUA SANTA MARGARIDA, 139 A, FELIX TOMAZ, JACOBINA, BA, CEP 44.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.817.467/0001-94, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira A empresa girará sob o nome empresarial PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO.

Cláusula Segunda A empresa tem sede na RUA SANTA MARGARIDA, 139 A, FELIX TOMAZ, JACOBINA, BA, CEP 44.700-000.

Cláusula Terceira O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Cláusula Quarta O objeto da empresa é:

ATIVIDADES DE PUBLICIDADE OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/09/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RdSMWmWj--1wpt4FQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIOUS SANTOS DO NASCIMENTO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSWMWbj--1wpt4FQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIOUS SANTOS DO NASCIMENTO

INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E PEDRAS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA LAPIDACAO DE GEMAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tug8RbSWtMwj-1wpt4FQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0601644502-MARCOS VENICIOS SANTOS DO NASCIMENTO

VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE RADIO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

PESSOAL E DOMESTICO CHAVEIROS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7311-4/00 - agências de publicidade.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6201-5/02 - web design.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
- 5912-0/02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.
- 5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



03/09/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8bdsnumbj--1wpt4fQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIOUS SANTOS DO NASCIMENTO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8RbSMUMWj--lwpt4FQachave2-BT-06aCpMpeIH2nMncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIOUS SANTOS DO NASCIMENTO

- 6010-1/00 - atividades de rádio.
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip.
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 8599-6/03 - treinamento em informática.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8RbSNUMWbj--lwpt4FQ&chave2=BT-06aCOpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIOUS SANTOS DO NASCIMENTO

- 8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 3313-9/02 - manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório.
- 3511-5/01 - geração de energia elétrica.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 1830-0/03 - reprodução de software em qualquer suporte.
- 2391-5/03 - aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjg8bbswmmbj--1wpt4FQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIOUS SANTOS DO NASCIMENTO

- 3211-6/01 - lapidação de gemas.
- 3211-6/02 - fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria.
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
- 4649-4/10 - comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas.
- 4689-3/01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis.
- 4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjg8rbsUwMbj--1wpt4FQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICCIUS SANTOS DO NASCIMENTO

4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula quinta:- O Empresário Individual iniciou suas atividades em 23/08/2013 tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula sexta: O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual no país.

Cláusula sétima Fica eleito ao foro de JACOBINA – BAHIA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

JACOBINA-BA , 28 de agosto de 2024.

PEDRO GUILHERME MOREIRA DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ljg8HbSWUMKGM1aj7_yRChWzHm20ncIcdQGBVtr38I
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06016444502-MARCOS VENICIUS SANTOS DO NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, MARCOS VENICIUS SANTOS DO NASCIMENTO, CPF 06016444502, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 042340, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO:Capa Alteração 01 página;Alteração Contratual 15 páginas;CNH PEDRO GUILHERME MOREIRA DE ARAUJO 01 página;Carteira do CRC do Contador MARCOS VENICIUS SANTOS DO NASCIMENTO 01 página.

JACOBINA-BA , 28 de agosto de 2024.

MARCOS VENICIUS SANTOS DO NASCIMENTO

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

03/09/2024



247940496

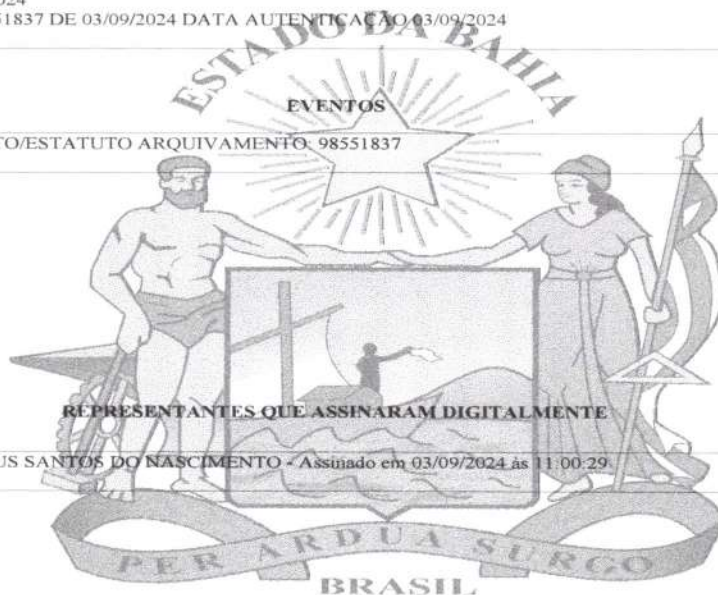
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO
PROTOCOLO	247940496 - 29/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

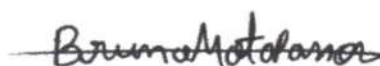
NIRE 29104892603
CNPJ 18.817.467/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98551837 DE 03/09/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 03/09/2024

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98551837



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06016444502 - MARCOS VENICIUS SANTOS DO NASCIMENTO - Assinado em 03/09/2024 às 11:00:29



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/09/2024

Certifico o Registro sob o nº 98551837 em 03/09/2024

Protocolo 247940496 de 29/08/2024

Nome da empresa PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO NIRE 29104892603

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142530129678810

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELOS GOLD SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
32.11-6-01 - Lapidação de gemas
32.11-6-02 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTA MARGARIDA	NÚMERO 139 A	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------------	----------------------------------

CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO FELIX TOMAZ	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8811-5622
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 08:33:41 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTA MARGARIDA	NÚMERO 139 A	COMPLEMENTO *****
--	------------------------------------	---

CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO FELIX TOMAZ	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
--------------------------------------	---	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8811-5622
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 08:33:41 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
60.10-1-00 - Atividades de rádio
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTA MARGARIDA	NÚMERO 139 A	COMPLEMENTO *****
--	------------------------------------	---

CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO FELIX TOMAZ	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
--------------------------------------	---	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8811-5622
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 08:33:41 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTA MARGARIDA	NÚMERO 139 A	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------------	----------------------------------

CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO FELIX TOMAZ	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8811-5622
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 08:33:41 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.817.467/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-02 - Chaveiros
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTA MARGARIDA	NÚMERO 139 A	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO FELIX TOMAZ	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8811-5622
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 08:33:41 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MUNICIPIO DE JACOBINA
Secretaria de Finanças

ALVARÁ 219/2025

Inscrição Municipal 010.325/906-06	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 18.817.467/0001-94	Inscrição I.P.T.U. 01.01.129.0030.001	Data Inicio das Atividades: 23/08/2013
Tipo Alvará: PROVISÓRIO	Data de Validade 31/12/2025	Situação ATIVA	Processo
Razão Social PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO			
Nome Fantasia ELOS GOLD SERVICOS E COMERCIO			
Logradouro: RUA SANTA MARGARIDA		Número: 139 A	Complemento:
Bairro: FELIX TOMAZ	Cidade: JACOBINA		Estado: BA
Telefone: 88115622	Site:	E-mail: PEDRO.GMA@HOTMAIL.COM	
Categoria: SERVIÇO	Área em m²: 1,00	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Atividade Principal 7319099 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
Atividades Secundárias			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://jacobina.saatri.com.br/economico>



3313901 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313902 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS
35.11-5-01 Geração de energia elétrica
4292802 Obras de montagem industrial
4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
6821801 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
8122200 Imunização e controle de pragas urbanas
8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
1813001 Impressão de material para uso publicitário.
1821100 Serviços de pré-impressão
4120400 Construção de edifícios
4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 Obras de terraplenagem
4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4929901 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
14.12-6-01 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1813099 Impressão de material para outros usos
1822901 SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1830003 REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
2391503 Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2539001 Serviços de usinagem, tornearia e solda.
3211601 Lapidação de gemas
3211602 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA
3299002 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299003 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299004 FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314709 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329101 Instalação de painéis publicitários
4649410 COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
4689301 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS - 4689301
46.93-1-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.13-0-02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721103 Comercio varejista de laticínios e frios
4722901 Comercio varejista de carnes - açougues
4729699 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4742300 Comercio varejista de material elétrico
4744099 Comercio varejista de materiais de construção em geral
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752100 Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753900 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 Comércio varejista de móveis
4755502 Comercio varejista de artigos de armário
4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 Comercio varejista de artigos de papelaria
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789002 Comercio varejista de plantas e flores naturais
4789007 Comercio varejista de equipamentos para escritório
5911199 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5912002 SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
5912099 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6010100 Atividades de rádio
6190601 Provedores de acesso às redes de comunicações
6190602 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6190699 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - 6201501

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://jacobina.saatri.com.br/economico>



6201502 Web Design
6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319400 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7119703 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7311400 Agencia de publicidade
7312200 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319003 Marketing direto
7319004 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300 Pesquisas de mercado e de opinião pública
7420001 ATIVIDADE DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA
74.20-0-04 Filmagem de festas e eventos
7711000 Locação de automoveis sem condutor
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8020002 Outras atividades de serviços de segurança
8219901 Fotocópias
8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599603 Treinamento em informatica
8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001902 Produção Musical
9001904 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
9512600 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521500. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
9529102 Chaveiros
9529105 Reparação de artigos do mobiliário.
6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
6204000 Consultoria em tecnologia da Informação

JACOBINA-BA, 20 de janeiro de 2025

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://jacobina.saatri.com.br/economico>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.817.467/0001-94
Razão Social: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO ME
Endereço: - RUA SANTA MARGARIDA 139 / - / JACOBINA / BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021421542090755201

Informação obtida em 26/02/2025 11:01:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000011/2025.E

Nome/Razão Social: **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**
Nome Fantasia: **ELOS GOLD SERVICOS E COMERCIO**
Inscrição Municipal: **010.325/906-06** CPF/CNPJ: **18.817.467/0001-94**
Endereço: **RUA SANTA MARGARIDA, 139 A**
FELIX TOMAZ JACOBINA - BA CEP: 44700-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/01/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/04/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600010450500000831829090000011202501068**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO
CNPJ: 18.817.467/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:27 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2025.

Código de controle da certidão: **2AFC.502B.E12D.1C51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250195783

RAZÃO SOCIAL PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 111.530.414 - BAIXADO	CNPJ 18.817.467/0001-94

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700009.4302/24-1 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 09/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.817.467/0001-94

Certidão n°: 5771898/2025

Expedição: 31/01/2025, às 11:29:44

Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.817.467/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2025 15:31:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**
CNPJ: **18.817.467/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **18.817.467/0001-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

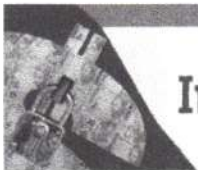
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:25:50 do dia 06/02/2025 , com validade até o dia 08/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: w8F5cDAbOZNMLaUmOXsH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2025 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.817.467/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A6.023C.CE8B.2796 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME		PEDRO GUILHERME MOREIRA DE ARAUJO					BA
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF		890472815 SSP BA					
CPF		008.894.645-29		DATA NASCIMENTO		23/07/1983	
FILIAÇÃO		PEDRO MOREIRA DE ARAUJO EUZETE MARIA DE OLIVEIRA					AD
PERMISSÃO		ACX					
VALIDADE		20/07/2031		1ª HABILITAÇÃO		05/02/2004	
Nº REGISTRO		03194624771					
OBSERVAÇÕES							
CAR:							
ASSINATURA DO PORTADOR		LOCAL		DATA EMISSÃO			
JACOBINA, BA		12/08/2021					
ASSINATURA DO EMISSOR		96894818340		BA510969393			
BAHIA							

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

ÓRGÃO (S) SOLICITANTE (S): PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS – BAHIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE FORROS E CAIXA D'ÁGUA SEDE DA CAMARA DE UMBURANAS.

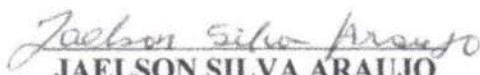
MENOR VALOR GLOBAL APRESENTADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

REGIME LEGAL: Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº. 056/2023.

AUTUAÇÃO: A Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 08/2022, através do seu Agente de Contratação, autuou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2025**, por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, após publicação do Chamamento Público por três (03) dias úteis, foi classificada pelo critério de menor item, estando dentro do previsto pela Administração, a proposta da Empresa **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, CNPJ nº 18.817.467/0001-94**, sediada à Rua Santa Margarida, Nº 139 A, Feliz Tomaz, Jacobina – Bahia, com o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a prestação dos serviços acima discriminado.

Umburanas (BA), 26 de Fevereiro de 2025.


JAELSON SILVA ARAUJO
Agente de Contratação

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



PARECER JURÍDICO



Poder Legislativo

DISPENSA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE FORROS E CAIXA D'ÁGUA SEDE DA CAMARA DE UMBURANAS, CONTRATAÇÃO ANÔMALA EM RAZÃO DO VALOR. LEI 14.133/21, ART. 75, II, C/C § 2º. POSSIBILIDADE. NECESSIDADES DE OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS E JUSTIFICATIVAS.

Versa o presente Procedimento Administrativo sobre a dispensa de licitação para contratar empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas.

É solicitado parecer desta assessoria acerca da legalidade da contratação direta presa nos autos administrativos, originária de ofício oriundo da aludida secretaria e acolhida em parecer da Comissão de Contratação, que se presta à justificativa técnica.

Percebe-se que acompanha o referido ofício requisitório o termo de referência, tudo a revelar, num primeiro súbito de vista, a adequação da contratação direta em razão do pequeno valor econômico do entabule requestado – que será objeto de admoestação no tópico destinado às recomendações, erigido mais ao sul.

A matéria *in casu* está disciplinada pelo art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, que assim menciona:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil



Poder Legislativo

quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

O parágrafo primeiro do mesmo artigo serve, por intuitivamente lógico, para integralizar a norma erigida ao norte, de modo que a contratação anômala encarece exegese conjunta, notadamente porque a aferição dos valores deve, necessariamente, perpassar pelo somatório do dispêndio levado a efeito pela respectiva unidade gestora, no exercício financeiro, e o exame da natureza dos objetos, consoante infere-se da leitura do aludido fragmento, senão vejamos:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com efeito, a legislação de regência, com fulcro nos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, erige como hipótese de dispensa de prélio seletivo as contratações de serviços de natureza diversa de engenharia e de compras cujo valor seja inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), desde que contextualizada a dispensa.

A nosso ver, a circunstância que se arvora no presente casuísmo amolda-se, objetiva e perfeitamente, à hipótese contida na dicção da norma supramencionada, de modo a autorizar a encarecida contratação.

No que respeita à minuta contratual, temo que preenche, indene de dúvidas, os predicados encarecidos pela legislação de regência.

Das recomendações.

Nos autos, deverão estar presentes os elementos de escolha do fornecedor, a justificativa do preço, na forma do art. 72, VI e VII da Lei 14.133/2021. Os preços devem aderir à realidade do mercado, cuja extensão não se limita, necessariamente, aos extremos do Município Contratante e a justificativa do dimensionamento.



Poder Legislativo

Ademais, é de perspicua relevância que seja examinada a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da construção da fase interna e, igualmente, da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, e a colação da estimativa das despesas e demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme exigência dos incisos, II, IV e V, do artigo 72, da antecitada Lei.

Por fim, cumpre assoviar, por oportuno e necessário, que o instituto da dispensa de licitação deve ser utilizado de modo a atender ao Princípio da Unidade Orçamentária, e desde que respeitado, de igual modo, o Princípio da Anualidade, mesmo que as respectivas requisições sejam oriundas de Secretarias diferentes. Diante disso, recomendo firme exame acerca do respeito aos antecitados vetores axiológicos, notadamente para que se proscra eventuais fracionamentos indevido.

Da conclusão.

Ante o exposto, desde que atendidas as condições e recomendações supra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Por oportuno, registre-se, ainda, que, após a contratação direta, ressoa imprescindível a publicação do extrato do contrato e/ou do ato que autorizar a contratação.

Em tempo, encaminhe-se ao Sr. Presidente além do presente parecer, a Minuta do Termo Contratual para ulteriores deliberações.

É o parecer, à consideração superior.

Umburanas – BA, 28 de Fevereiro de 2025.

Deivison dos Santos Silva
OAB/BA N°66.367



Poder Legislativo

ATO DE RATIFICAÇÃO

À Comissão de Contratação

Dispensa de Licitação Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 006/2025

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº. 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação dos setores competentes deste Legislativo, **RATIFICO** a realização da despesa junto a Empresa **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, CNPJ nº 18.817.467/0001-94**, sediada à Rua Santa Margarida, Nº 139 A, Feliz Tomaz, Jacobina – Bahia, para a Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas, com o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme especificações e valores constantes na proposta de preços apresentada pela referida empresa, cujo procedimento se dará através de Dispensa de Licitação, tendo como fundamento o art. 75, inciso II da Lei de Licitações 14.133/21 e suas alterações.

Publique-se,

Umburanas/BA, 04 de Março de 2025.

SOSTENIS ALMEIDA BARBOSA
Presidente

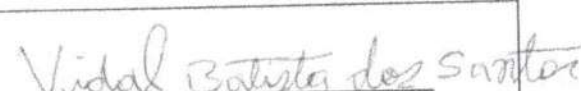
CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73



Poder Legislativo

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2025

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores.
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas
NOME DO FORNECEDOR:	PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO
CPF/CNPJ:	18.817.467/0001-94
ENDEREÇO:	Rua Santa Margarida, Nº 139 A, Feliz Tomaz, Jacobina – Bahia.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 - Legislativo Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA:	Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Câmara de Umburanas, se justifica, onde se esses serviços se fazem necessarios para garantir a execução de manutenção e mantiver os padrões de potabilidade e tornando a água adequada para o consumo e deixando-as livre de impurezas.
UNIDADE SOLICITANTE:	 VIDAL BATISTA DOS SANTOS Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 04, 03, 2025.	 SOSTENIS ALMEIDA BARBOSA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



CONTRATO Nº 006/2025

Termo de Contrato aquisição que entre si fazem a
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS e a
Empresa **PEDRO GUILHERME M. DE ARAUJO**.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 16.450.033/0001-73, com sede administrativa na Avenida Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro, Umburanas – Bahia, CEP 44.798-000, neste ato representado pelo Vereador Presidente o Sr. So stenis Almeida Barbosa, inscrito no CPF nº 527.250.495-04, portador da Carteira de Identidade nº 4060900, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO**, sediada à Rua Santa Margarida, Nº 139 A, Feliz Tomaz, Jacobina – Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob nº 18.817.467/0001-94, neste ato, representado pelo seu proprietário o Sr. **Pedro Guilherme Moreira de Araújo**, inscrito no RG nº 890472815 e C.P.F nº 008.894.645-29, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 006/2025**, relativo à **Dispensa de Licitação nº 005/2025**, que ajustam e contratam o presente em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais que regem a espécie, legislação pela qual as partes se submetem, inobstante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Câmara de Umburanas.

1.2. A proposta encaminhada pela contratada encontra-se vinculada ao presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Câmara de Umburanas. DETALHAMENTO: • Manutenção do forro; • Limpeza geral, entre o forro e telhado; • Limpeza geral do reservatório; • Limpeza geral da caixa d'água;	SRV	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 04/03/2025 e encerramento em 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pago em uma única parcela;

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº. – Centro
Umburas – BA – CEP: 44.798-000



Poder Legislativo

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Umburanas, inscrita no CNPJ/MF nº 16.450.033/0001-73, sediada a Avenida Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro, neste Município.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Unidade Orçamentária: 0101 - Legislativo Municipal

Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.



Poder Legislativo

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.
- c) fornecer, de forma parcelada o objeto do presente contrato, quando solicitado pela contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, a Câmara poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - A Câmara reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Jacobina como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Umburanas - BA, 04 de Março de 2025.

SOSTENIS ALMEIDA BARBOSA
Presidente da Câmara
Contratante

PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 399.051.838-09

NOME:

CPF: 059.575.745-62

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS - BA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas.

CONTRATADO: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, inscrito no CNPJ de nº 18.817.467/0001-94.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS – BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Umburanas - BA, 04 de Março de 2025.

Sostenis Almeida Barbosa
Presidente – Camara

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Câmara de Umburanas.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação nº. 004/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

INICIO: 04 de Março de 2025

FINAL: 31 de dezembro de 2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS – BA.

CONTRATADO: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, inscrito no CNPJ de nº 18.817.467/0001-94.



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

A Câmara Municipal de Umburanas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
UMBURANAS
ESTADO DA BAHIA

Presidente: Sostenis Almeida Barbosa
1º Secretário (a): Viviane da Cruz Cardoso
Vice-Presidente: Herval Lopes Muniz

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Poder Legislativo do Município de Umburanas CGC – 16.450.033/0001-73 - Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS
CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



2

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS - BA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Camara de Umburanas.

CONTRATADO: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, inscrito no CNPJ de nº 18.817.467/0001-94.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS – BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Umburanas - BA, 04 de Março de 2025.

Sostenis Almeida Barbosa
Presidente – Camara

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e manutenção de forros e caixa d'água sede da Câmara de Umburanas.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação nº. 004/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

INICIO: 04 de Março de 2025

FINAL: 31 de dezembro de 2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS – BA.

CONTRATADO: PEDRO GUILHERME M DE ARAUJO, inscrito no CNPJ de nº 18.817.467/0001-94.

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº. – Centro
Umburanas – BA – CEP: 44.798-000

